



## EDITAL CONJUNTO Nº 005/2022 – PROGRAD/CPS – UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS), em conformidade à Resolução CEPE/UENP nº 008/2022, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR – ENEM – INGRESSO UENP 2022**, para preenchimento de vagas remanescentes do Vestibular UENP 2022 e do Sisu 2022, mediante o aproveitamento do resultado do **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) – anos 2020 ou 2021, para ingresso no ano letivo de 2022**, conforme segue:

### 1 RESULTADO

**1.1 O Resultado do Processo Seletivo Complementar – ENEM - ingresso UENP 2022** está disponível no **Anexo I** deste edital, organizado pelas seguintes listas de classificação:

**I – CLASSIFICADOS:** candidatos classificados no limite de vagas disponíveis e convocados neste edital para matrícula em primeira chamada;

**II – LISTA DE ESPERA:** candidatos classificados em lista de espera, com matrícula condicionada à vaga remanescente, ou seja, vaga não ocupada em chamadas anteriores, mediante convocação em segunda e demais chamadas.

### 2 MATRÍCULA

**2.1** As disposições para matrícula estão disponíveis no **Anexo II** deste edital e obedecem às condições estabelecidas pelo Edital Conjunto nº 001/2022 – PROGRAD/CPS – UENP.

**2.2** É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura e cumprir com as disposições deste edital, bem como demais condições estabelecidas pelos demais editais deste processo seletivo, inclusive o edital de abertura.

Jacarezinho (PR), 09 de junho de 2022.

original assinado

Profa. Ma. Ana Paula Belomo Castanho  
Brochado

Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD/UENP)

original assinado

Prof. Dr. Pedro Henrique Carnevalli Fernandes  
Coordenador de Processos Seletivos

(CPS/UENP)



**EDITAL CONJUNTO Nº 005/2022 – PROGRAD/CPS – UENP**  
**ANEXO I – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR**

**1 CLASSIFICADOS:** candidatos classificados no limite de vagas disponíveis e convocados neste edital para matrícula em primeira chamada.

**1.1 Ciências Biológicas – Campus de Cornélio Procópio (Licenciatura – Integral)**

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
91	Maria Eduarda Braganceiro Pulcinelli	489,94	1º
27	Ana Kaysa Gomes De Medeiros	481,20	2º
42	Maynara Favaro Cunha	464,22	3º
6	Bianca Vitoria De Freitas Neto	460,06	4º
71	Tauani Alves Lopes Da Silva	451,98	5º
59	Giovana Amadei Volpini	442,20	6º
56	Anna Leticia Robles Garcia Alexandre	0,00	Desclassificada*

\*Conforme item 6.5 do Edital Conjunto nº 001/2022-PROGRAD/CPS.

**1.2 Ciências Contábeis – Campus de Cornélio Procópio (Bacharelado – Noturno)**

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
54	Nathalia Raquel Bianchini	655,08	1º
25	Gracieli Cristina Alves De Souza	617,24	2º
4	Daniela Pedroso Raimundo	532,10	3º
86	Paola Leticia Marques De Oliveira	505,34	4º
68	Vitor Leandro Nunes Dias	479,64	5º
15	Maria Eduarda Aragão De Campos	473,82	6º
84	Maria Eduarda Villas Bôas Pereira	471,20	7º
81	Ana Beatriz Leonardo Dos Santos	469,60	8º
76	Caroline Soares Dos Santos	434,40	9º
90	Danieli Aparecida Diniz Soares	426,20	10º
37	Kalinka Vitória De Sousa	412,60	11º

**1.3 Ciências Econômicas – Campus de Cornélio Procópio (Bacharelado – Noturno)**

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
100	Eliene Augusta Ferreira Soares	658,76	1º
66	Samara Rodrigues Sotana	601,90	2º
92	Yago Henrique Turatto Barão	588,28	3º
95	Henry José Malagute Rodrigues	586,04	4º
102	Micheli Rolon Barbosa	537,78	5º
93	João Jacintho De Siqueira	525,36	6º
78	Lucas Souza De Melo Nogueira	522,56	7º
62	Matheus Gustavo Pegorer Peres	503,00	8º
43	Jean Carlos Cruz Valentim	455,02	9º



#### 1.4 Geografia – Campus de Cornélio Procópio (Licenciatura – Noturno)

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
22	Rafael Ferreira De Carvalho	545,90	1º
47	Jessyka Cristina Beloto Da Silva	482,63	2º
80	Gustavo Henrique Costa	422,72	3º

#### 1.5 Matemática – Campus de Cornélio Procópio (Licenciatura – Noturno)

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
Não houve candidato inscrito			

#### 1.6 Pedagogia – Campus de Cornélio Procópio (Licenciatura – Vespertino)

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
17	Emilly Cristine Ferreira De Melo	497,78	1º
14	Thaís Cesar Gondo	483,88	2º
36	Mirella Vitória Da Silva	474,58	3º
38	Bruna Rafaela Galdino	457,63	4º
13	Gabriely Sthafani Gomes Chaves	453,00	5º

#### 1.7 Filosofia – Campus de Jacarezinho (Licenciatura – Noturno)

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
52	Ellen Cristina Leão Da Silva	604,02	1º

#### 1.8 História – Campus de Jacarezinho (Licenciatura – Vespertino)

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
63	Matheus Peres	1000,00	1º
28	Poliana Da Silva Pires	596,38	2º
11	Kalyne Nathan Paulino	562,42	3º
32	Ellen Rodrigues Campos	477,80	4º
53	Livia Nunes De Lima	460,48	5º
35	Vitória Caroline Da Silva	449,05	6º

#### 1.9 Letras Português/Espanhol – Campus de Jacarezinho (Licenciatura – Noturno)

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
51	Pierre Stanke Gomes	571,84	1º
85	Geovana Ferrari Da Silva Souza	552,08	2º
21	Monica Da Silva Freitas	511,88	3º
40	Daniel Jose Nogueira Silva	507,36	4º
103	Isadora Raissa Da Silva	476,82	5º
20	Débora Camargo Da Silva	437,80	6º
45	Kellen Raiane Candido Destro	424,60	7º
33	Jefferson Jonatan Dos Santos	0,00	Desclassificado*

\*Conforme item 6.5 do Edital Conjunto nº 001/2022-PROGRAD/CPS.



### 1.10 Matemática – Campus de Jacarezinho (Licenciatura – Noturno)

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
82	Manuella Borges	553,80	1º
97	Matheus Antônio Rodrigues Souza	548,08	2º
41	Nathalia Camila Dias	534,18	3º
10	Letícia Milena Macedo	501,16	4º
58	Nathália Aparecida De Godoi Souza	493,90	5º

### 1.11 Pedagogia – Campus de Jacarezinho (Licenciatura – Vespertino)

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
23	Maria Vitória Dos Santos	539,10	1º
73	Lara Camili Rubens Do Nascimento	538,52	2º
46	Leycimar Veronika Batista Faria	479,80	3º
72	Ana Carolina Vital Dos Reis	472,34	4º
5	Amanda Caroline Gonçalves Duarte	432,94	5º
101	Heloisa Da Silva Balabem	417,62	6º

### 1.12 Ciências Biológicas – Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes (Licenciatura / Bacharelado – Noturno / Integral)

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
39	Laura Luiza Gato Pereira	555,00	1º
60	João Marcio Silva Mendes	550,06	2º
31	Giovana Evangelista	525,36	3º
50	Juliane Vitoria Melo Dos Santos	506,26	4º
44	Michelle Alves	503,48	5º
49	Jose Isaias De Melo Costa	469,80	6º
83	Nataly Da Costa Moreira	458,44	7º
19	Elisandra Vargas Calhega	0,00	Desclassificada*
3	Maria Eduarda Dos Santos	0,00	Desclassificada*

\*Conforme item 6.5 do Edital Conjunto nº 001/2022-PROGRAD/CPS.

### 1.13 Computação – Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes (Licenciatura – Noturno)

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
96	Marie Duarte	445,85	1º

**2 LISTA DE ESPERA:** candidatos classificados em lista de espera, com matrícula condicionada à vaga remanescente, ou seja, vaga não ocupada em chamadas anteriores, mediante convocação em segunda e demais chamadas.

**2.1** Não houve candidato classificado em lista de espera.



## EDITAL CONJUNTO Nº 005/2022 – PROGRAD/CPS – UENP ANEXO II – NORMAS PARA MATRÍCULA

### 1 CONDIÇÕES GERAIS PARA A MATRÍCULA

**1.1** O candidato classificado neste processo seletivo e convocado para matrícula tem direito ao ingresso somente no ano letivo de 2022.

**1.2** A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato em todas as suas etapas obrigatórias.

**1.3** Nos termos do inciso V, do art. 80, do Regimento Geral da UENP, a matrícula é recusada, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação inerente ao Ensino Médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

**1.4** Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

### 2 ETAPAS OBRIGATÓRIAS PARA A MATRÍCULA

**2.1** São etapas obrigatórias para a efetivação da matrícula:

**a) Pré-Matrícula *online*:** exclusivamente pelo endereço eletrônico [www.uenp.edu.br/cps](http://www.uenp.edu.br/cps);

**b) Confirmação de matrícula:** envio da documentação obrigatória para a Divisão Acadêmica do Campus correspondente ao curso de ingresso.

**2.2** O direito à vaga está condicionado à **Homologação da Matrícula**, sendo etapa institucional desempenhada internamente pelas Divisões Acadêmicas dos Campi após a verificação do atendimento a todas as etapas obrigatórias e análise da documentação dos candidatos.

**2.3** Antes da homologação de matrícula, o candidato não tem direito à vaga de ocupação, podendo ocorrer o cancelamento da matrícula se constatada irregularidade em uma das etapas obrigatórias.

**2.4** A homologação da matrícula é divulgada pela Pró-Reitoria de Graduação na forma de edital.

**2.5** Será considerado desistente, perdendo o direito à vaga de convocação, o candidato que não efetuar a pré-matrícula *online* (2.1 alínea a) ou não confirmar sua matrícula (2.1 alínea b) com o envio dos documentos.

**2.6** Não será considerada a pré-matrícula *online* de candidato que não atender aos prazos e condições para confirmação de matrícula.

**2.7** Não será considerada para fins de homologação de matrícula a documentação de candidato que não tenha efetivado a pré-matrícula *online*.

### 3 MATRÍCULA EM PRIMEIRA CHAMADA (candidatos classificados no limite de vagas)

**3.1** Os candidatos classificados no limite de vagas do Anexo I deste edital, convocados em Primeira Chamada para realizar as etapas obrigatórias para a matrícula, devem observar o seguinte cronograma:

Pré-matrícula <i>online</i>	<b>09/06/2022 a 11/06/2022</b>
Confirmação de matrícula – entrega de documentação	<b>12/06/2022 a 14/06/2022</b>

### 4 PRÉ-MATRÍCULA ONLINE

**4.1.** A pré-matrícula *online* deverá ser realizada, exclusivamente, pelo endereço [www.uenp.edu.br/cps](http://www.uenp.edu.br/cps), no período de **09/06/2022 a 11/06/2022**.



## 5 CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos que realizaram a etapa da pré-matrícula *online* deverão encaminhar a documentação, em formato digital, observadas as seguintes condições:

CONDIÇÕES PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA	
<b>Período</b>	Até às 23h59min do dia 14 de junho de 2022
<b>Endereço eletrônico para envio</b> (ENVIAR SOMENTE para o endereço de e-mail do Campus de oferta do Curso)	I – Campus de Cornélio Procópio: <a href="mailto:da.ccp.processos@uenp.edu.br">da.ccp.processos@uenp.edu.br</a> II – Campus de Jacarezinho: <a href="mailto:divisaoacademica.cj@uenp.edu.br">divisaoacademica.cj@uenp.edu.br</a> III – Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: <a href="mailto:daclm01@uenp.edu.br">daclm01@uenp.edu.br</a>
<b>Título do e-mail</b>	Confirmação de Matrícula – Nome do Candidato

5.2 Para cumprimento da etapa de Confirmação de Matrícula por meio digital ficam estabelecidos como obrigatórios os documentos indicados, sendo:

- Requerimento de Matrícula ([Clique aqui](#));
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Boletim de desempenho do ENEM 2020 ou do ENEM 2021 – conforme informações prestadas pelo candidato na inscrição – o boletim deve indicar as notas obtidas no EXAME e o ano de realização;
- documento de identificação civil com foto (RG/ou Carteira de habilitação/ ou outro reconhecido no território nacional);
- fotografia recente, padrão 3X4.

5.3 O Histórico Escolar do Ensino Médio é documento obrigatório em todas as formas de conclusão, sendo aceito o modelo adotado na modalidade de conclusão cursada pelo candidato.

5.4 A conclusão de Ensino Médio é comprovada mediante:

- Conclusão de Ensino Médio regular;
- Conclusão de Magistério ou curso de Formação Docente Normal de nível médio;
- Certificação de Conclusão de Ensino Médio e Técnico integrado;
- Certificação de Conclusão de Ensino Médio para Jovens e Adultos – CEEBJA;
- Certificação de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
- Certificação do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM (certificado até 2016);
- Certificação de demais exames de equivalência ao Ensino Médio, realizados pelos sistemas estaduais.

5.5 Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio no ato da confirmação da matrícula, o candidato deverá apresentar Certidão de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela instituição de ensino em formulário oficial.

5.6 Demais documentos, não relacionados neste edital para fins de matrícula, serão regularizados junto à Divisão Acadêmica do Campus por oportuna orientação da UENP.

5.7 Para envio da documentação por meio remoto, nos termos deste edital, fica dispensada a autenticação prévia, sendo facultada ao estudante a sua realização.

5.8 Documento enviado sem autenticação será considerado para fins de cumprimento da etapa, sem prejuízo ao estudante, devendo, quando do retorno das atividades presenciais, ser autenticado por servidor da UENP junto à Divisão Acadêmica do Campus.



**5.9** A UENP reserva-se ao direito de requerer a apresentação dos documentos, autenticados ou para autenticação presencial, a qualquer tempo, quando se fizer necessário à verificação de regularidade.

## **6 DIREITO À VAGA**

**6.1** O ingressante somente terá garantido o direito à vaga após a efetivação de todas as etapas obrigatórias para a matrícula, incluindo a verificação da autenticidade dos documentos e homologação da matrícula pela instituição.

**6.2** O candidato convocado perde o direito à vaga de convocação quando:

- a) Não efetuar a pré-matrícula *online* no prazo determinado;
- b) Não efetuar a confirmação de matrícula, com o envio da documentação obrigatória, no prazo e nas condições determinadas em edital de convocação;
- c) Apresentar irregularidade na documentação de Ensino Médio;
- d) Não apresentar ou apresentar irregularidade no Boletim do ENEM;
- e) Estiver cursando outro curso de graduação em instituição pública brasileira.

## **7 CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO E OCUPAÇÃO DE VAGAS**

**7.1** A convocação dos candidatos seguirá a classificação do processo seletivo, respeitada a seguinte ordem de prioridade:

- I** – Classificados no número de vagas;
- II** – Classificados em lista de espera.

## **8 APROVEITAMENTO DE ESTUDO**

**8.1** O candidato interessado em solicitar aproveitamento de estudo de disciplina cursada com aprovação em cursos de graduação ou pós-graduação em momento anterior ao ingresso no curso da UENP poderá requerê-lo apresentando a seguinte documentação:

- I** – Histórico Escolar, contendo a carga horária, nota, ou conceito, e período letivo de integralização do componente;
- II** – Critérios de avaliação da instituição de origem, contendo a tabela de conversão de conceitos em notas, quando for o caso;
- III** – Documento expedido pela instituição de origem, em que constem o número e data do ato de autorização ou reconhecimento do curso, quando não constar em Histórico Escolar;
- IV** – Programas dos componentes cursados com aprovação.

**8.2** O pedido deve ser protocolizado após a confirmação de matrícula, por orientação da Divisão Acadêmica do Campus, no prazo estabelecido em Calendário Acadêmico.

**8.3** A análise do pedido de aproveitamento de estudo é feita pela Comissão Executiva do Colegiado de Curso.

## **9 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** É de inteira responsabilidade do candidato verificar e acompanhar a lista de classificação quando do resultado do processo seletivo.

**9.2** Casos omissos referentes à matrícula serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação

**9.3** Informações exclusivamente pelo e-mail [matricula@uenp.edu.br](mailto:matricula@uenp.edu.br).